

SQN 308, BI. K, Ap. 304	4588496X
SQN 308, BI. K, Ap. 603	45885192
SQN 310, BI. D, Ap. 402	45573379
SQN 313, BI. B, Ap. 103	45056080
SQN 313, BI. B, Ap. 411	45056528
SQN 313, BI. E, Ap. 610	30158575
SQN 402, BI. F, Ap. 203	3091339X
SQN 402, BI. H, Ap. 201	3095598X
SQN 408, BI. B, Ap. 102	45889945
SQN 409, BI. G, Ap. 107	11140046
SQN 409, BI. K, Ap. 102	45889708
SQN 409, BI. K, Ap. 108	45889767
SQN 409, BI. O, Ap. 302	11143118
SQN 411, BI. F, Ap. 105	1115148X
SQN 411, BI. N, Ap. 205	11153601
SQN 412, BI. C, Ap. 307	45870888
SQN 412, BI. E, Ap. 107	45869766
SQN 412, BI. N, Ap. 207	45884676
SQS 104, BI. E, Ap. 202	06410413
SQS 104, BI. G, Ap. 506	06411614
SQS 104, BI. H, Ap. 503	06412092
SQS 104, BI. I, Ap. 203	06412408
SQS 109, BI. C, Ap. 210	30404525
SQS 109, BI. C, Ap. 217	30404592
SQS 109, BI. E, Ap. 114	30405556
SQS 109, BI. E, Ap. 403	30406048
SQS 111, BI. H, Ap. 103	06443826
SQS 112, BI. C, Ap. 105	45858616
SQS 112, BI. I, Ap. 503	06450040
SQS 113, BI. H, Ap. 302	45256217
SQS 115, BI. J, Ap. 606	30129923
SQS 115, BI. K, Ap. 503	30127092
SQS 116, BI. C, Ap. 303	45927065
SQS 116, BI. C, Ap. 604	45927316
SQS 202, BI. H, Ap. 502	05004276
SQS 203, BI. C, Ap. 502	30020328
SQS 203, BI. H, Ap. 105	30495741
SQS 203, BI. H, Ap. 403	30495903
SQS 205, BI. G, Ap. 608	05072891
SQS 207, BI. E, Ap. 201	45943400
SQS 207, BI. F, Ap. 306	45944776
SQS 207, BI. I, Ap. 602	45933782
SQS 207, BI. K APT 303	45944342
SQS 210, BI. B, Ap. 411	0503101X
SQS 212, BI. H, Ap. 505	45931755
SQS 213, BI. A, Ap. 206	45926638
SQS 215, BI. C, Ap. 106	30382823
SQS 215, BI. D, Ap. 505	30028310
SQS 216, BI. E, Ap. 403	45855064
SQS 216, BI. J, Ap. 303	05056985
SQS 216, BI. J, Ap. 401	45856605
SQS 216, BI. K, Ap. 604	05057736
SQS 302, BI. D, Ap. 304	45932948
SQS 302, BI. E, Ap. 101	45933812
SQS 302, BI. E, Ap. 105	45933820
SQS 305, BI. A, Ap. 202	06512577
SQS 305, BI. D, Ap. 404	45933006
SQS 307, BI. C, Ap. 211	06522025
SQS 308, BI. H, Ap. 102	06530222
SQS 309, BI. E, Ap. 302	06538924
SQS 309, BI. J, Ap. 203	30064236
SQS 310, BI. F, Ap. 303	06539483
SQS 310, BI. F, Ap. 401	06539548
SQS 312, BI. J, Ap. 501	4585730X
SQS 313, BI. G, Ap. 302	45932328
SQS 315, BI. H, Ap. 604	06568572
SQS 315, BI. I, Ap. 207	45993777
SQS 315, BI. I, Ap. 607	45994099
SQS 315, BI. J, Ap. 302	42994242
SQS 315, BI. J, Ap. 303	45994250
SQS 315, BI. J, Ap. 304	45994269
SQS 315, BI. K, Ap. 202	4593021
SQS 315, BI. K, Ap. 602	45931062
SQS 316, BI. C, Ap. 303	45929890
SQS 316, BI. E, Ap. 301	45925593
SQS 316, BI. E, Ap. 304	45925623
SQS 316, BI. E, Ap. 408	45925747
SQS 316, BI. G, Ap. 404	45932042
SQS 316, BI. G, Ap. 604	45932166
SQS 316, BI. H, Ap. 605	45930732
SQS 316, BI. I, Ap. 403	45866619
SQS 316, BI. I, Ap. 603	45866724
SQS 316, BI. K, Ap. 206	45941009
SQS 316, BI. K, Ap. 308	45941106
SQS 316, BI. K, Ap. 506	45941246
SQS 316, BI. K, Ap. 507	45941254
SQS 316, BI. K, Ap. 606	45941327
SQS 402, BI. M, Ap. 103	45098379
SQS 402, BI. Q, Ap. 205	30193346
SQS 402, BI. Q, Ap. 303	30193400
SQS 405, BI. L, Ap. 108	05333040
SQS 411, BI. I, Ap. 307	4505603X
SQS 413, BI. D, Ap. 304	30016282
SQS 414, BI. L, Ap. 104	45095183
SQS 415, BI. E, Ap. 302	05415799
SQS 416, BI. D, Ap. 205	05423740

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

ROBERTO POLICARPO FAGUNDES



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152025071700056

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA DE PESSOAL DGP/SSC/MGI Nº 6.044, DE 18 DE JUNHO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União de 25 de junho de 2025, Edição: 117, Seção: 1, Página: 151:

Onde se lê:

Perfil Profissional: 407 - ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

candidatos das vagas de ampla concorrência

Classificação	Candidato(a)	CPF
28	André Cardoso De Souza	*** . 990 . 811 - **
29	Jose Barbosa De Sousa	*** . 187 . 087 - **
30	Enzo Silva Bomfim	*** . 306 . 791 - **
31	Luiz Gustavo De Carvalho Franzone	*** . 482 . 721 - **
32	Marcos Vinicius Rodrigues Da Conceicao	*** . 076 . 901 - **
33	Sandro William Pereira	*** . 281 . 518 - **

Leia-se:

Perfil Profissional: 407 - ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

candidatos das vagas de ampla concorrência

Classificação	Candidato(a)	CPF
25	Paulo Eduardo Da Cruz	*** . 983 . 959 - **
26	Jair Ferreira Neves Neto	*** . 084 . 841 - **
28	André Cardoso De Souza	*** . 990 . 811 - **
29	Jose Barbosa De Sousa	*** . 187 . 087 - **
30	Enzo Silva Bomfim	*** . 306 . 791 - **
31	Luiz Gustavo De Carvalho Franzone	*** . 482 . 721 - **
32	Marcos Vinicius Rodrigues Da Conceicao	*** . 076 . 901 - **
33	Sandro William Pereira	*** . 281 . 518 - **

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MJSP Nº 981, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas, na Terra Indígena Pirititi, no Estado de Roraima.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, o Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, a Portaria MJ nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, e o contido no Processo Administrativo nº 08620.010025/2022-40, resolve:

Art. 1º Autorizar o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas, na Terra Indígena Pirititi, no Estado de Roraima, nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, em caráter episódico e planejado, por noventa dias.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico do órgão demandante, que deverá dispor da infraestrutura necessária à Força Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º O contingente a ser disponibilizado obedecerá ao planejamento definido pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 4º O emprego da Força Nacional de Segurança Pública de que trata esta Portaria ocorrerá em articulação com os órgãos de segurança pública do Estado de Roraima e com a Polícia Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 4.409, DE 15 DE JULHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/51124 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa STS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, CNPJ nº 08.736.430/0001-88, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 1946/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.

DENISE VARGAS TENORIO
 Substituto(a)

ALVARÁ Nº 4.413, DE 15 DE JULHO DE 2025

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 14.967/2024, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2025/54033 - DPF/SAG/RS, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 02(dois) anos da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa APG CONFIAS ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA - ME, CNPJ nº 21.903.855/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 1986/2025, expedido pelo DREX/SR/PF.